

§ 1º Quando o infrator for menor de idade, a responsabilidade pelo pagamento da multa e demais sanções caberá ao seu responsável legal.

§ 2º Os valores arrecadados com as multas aplicadas em decorrência desta Lei serão destinados a programas, entidades ou projetos sociais de caráter educativo e preventivo, devidamente cadastrados no Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover campanhas, palestras e ações educativas em escolas, bairros e espaços públicos, voltadas à conscientização da população sobre os riscos do uso de linhas cortantes, especialmente para ciclistas, motociclistas e pedestres, bem como sobre práticas seguras de lazer.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Ficam revogadas:

I – a [Lei nº 2.403/1997](#), que “Dispõe sobre proibição de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas” e,

II – a [Lei nº 3.371/2009](#), que “Altera a Lei Municipal nº 2.403, de 18 de setembro de 1997, que dispõe sobre a proibição de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas”.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 3/12/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 3 de dezembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 11/11/2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE EDITAL – PP 003/2025 – Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar (preparo e distribuição de refeições) nas Unidades Escolares da rede pública municipal da Estância Turística de São Roque. Encerramento às 09h00 horas do dia 23/12/2025. O edital estará à disposição a partir do dia 08/12/2025, no site www.saoroque.sp.gov.br.

RESUMO DE EDITAL – PE 111/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS. Encerramento às 08h45 horas do dia 19/12/2025. O edital estará à disposição a partir do dia 08/12/2025, no

site www.saoroque.sp.gov.br.

LEILÃO nº 001/2025 - Leilão público via rede mundial de computadores, de imóveis inservíveis. Em 04/12/2025 o Sr. Prefeito DECLAROU ARREMATADO o LOTE 01 Um terreno de 1.000 m², com uma casa de 397,76 m² construída. Endereço: Rua Padre Ancheta, 104 – Esplanada Mendes Moraes - CEP 18130- 720, pelo valor total de R\$ 1.011.000,00 por LILAZ PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, ARREMATADO o LOTE 08 Uma área de terreno, situada no Distrito de Maylasky, Rua Vicente da Costa Distrito de Maylasky. pelo valor total de R\$ 130.000,00, por PEDRO BATISTA RIBEIRO. NÃO ARREMATADOS: LOTE 02; LOTE 03; LOTE 04; LOTE 05; LOTE 06; LOTE 07; LOTE 09; LOTE 10 e o LOTE 11.

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE ATA – Concorrência Presencial nº 001/2025 Ata de Registro de Preços 147/2025 – Contrato 142/2025 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE – Contratada: ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 288.486,47 - Assinatura: 05/12/2025 - Vigência: 150 dias.

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025 - Ref.: Contratação de visando à inscrição de servidores no curso “Atualização AUDESP Fase V – Deveres e Obrigações no Acompanhamento e Prestação de Contas das Parcerias entre os Municípios e as Entidades do Terceiro Setor – Registro de Informações Obrigatórias para Prestação de Contas 2026”. Em 03/12/2025, o Sr. Prefeito resolveu autorizar os atos de contratação para a empresa: AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda, pelo valor total de R\$ 2.620,00, nos termos do artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, com suas alterações.

PODER LEGISLATIVO

PORARIAS

PORARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 195/2025-L, de 04/12/2025, que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no valor de R\$ 155.000,00 (centro e cinquenta e cinco mil reais).